

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 51.131/2001-1, resolve:

Nº 45 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JÚNIA FERREIRA VALLADARES, código 3217-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 36.011/2000-6, resolve:

Nº 46 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora MARIA LUIZA DA SILVA GONÇALVES, código 1194-4, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 21.515/2006-0, resolve:

Nº 47 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 3/4/2006, a servidora MÁRCIA REGINA DE RESENDE QUEIROZ CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, código 2347-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA